



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**Lei nº 802/2017**

**Ementa:** Denomina a Rua Pedro de Lima na  
localidade de Guadalajara e dá outras providências.

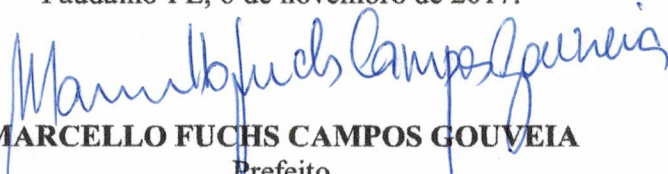
O Prefeito do município de Paudalho/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Pedro de Lima a rua localizada em Guadalajara, que se inicia na Rua da Pátria, em Guadalajara, encerrando-se no final da Rua Vitória, próximo à creche.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paudalho-PE, 6 de novembro de 2017.

  
**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito